Ipameri-GO, 19 de novembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 48 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 13/11/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h20min, realizou-se a quadragésima oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho**), e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni).** A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai).** Registra-se ausência da Vereadora **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes).** A **Servidora Juliana Carneiro** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 47, de 07/11/2024, aprovada com abstenção dos vereadores **Marcelo Godoi e Paulo Sugai**. Leitura da **Mensagem de Veto nº 001/2024**, que encaminha o Veto total aposto ao Autógrafo de Lei Municipal nº 111/2024, referente ao Projeto de Lei nº 109/2024, que: "Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências". Leitura da **Mensagem nº 059/2024**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 114/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre a autorização de doação de veículo de propriedade do Município de Ipameri-GO à entidade que menciona e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos acima mencionados foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias**: Vereador Alisson Rosa: Projeto de Decreto nº 26/2024**, que: "Concede Título de Cidadania Ipamerina" (Ricardo Abdalla Haddad). **Projeto de Decreto**

Legislativo nº 27/2024, que: "Concede Título de Cidadania" (Cícero Thomaz Campos). Ambos foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das omissões pertinentes. **Vereador Marcelo Godoi**: **Requerimento nº 064/2024** - Que as sessões ordinárias a serem realizadas nos meses de fevereiro e março de 2025 ocorram, em caráter experimental, no horário noturno, às 19h. O **Vereador Marcelo Godoi** apresentou o requerimento na tribuna e, na oportunidade, expôs sobre a crise gerada pela proposta do projeto e que continua a ser um tema de intenso debate na câmara e fora dela. Refletiu, assim, a complexidade e a importância de se alinhar as decisões políticas com os anseios da sociedade. **Vereador Ronni: Requerimento nº 063/2024** - Instalação de faixas de pedestres elevadas na praça da Liberdade, de frente a Móveis Estrela, e outras três na Av. Pandiá Calógeras, nos seguintes trechos: próximo a 23ª Cia. Eng. Cmb., de frente a Prefeitura e de frente o Colégio CEPEM e ainda, próximo a todas as escolas. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), teve como orador único o **Vereador Geninho** que cumprimentou os parlamentares e, em especial, a comunidade presente na sessão. Comunicou-nos sobre os insistentes ataques que tem sofrido após ter se posicionado contrário ao Projeto de Lei sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. Relatou seu orgulho, após cinco anos de dedicação como presidente desta Câmara Municipal. Durante este período, trabalhou incansavelmente para promover melhorias significativas na infraestrutura do prédio da Câmara. Iniciou-se uma série de reformas que modernizaram nossas instalações, tornando-as mais acessíveis e funcionais para todos. Investimos em tecnologia, garantindo que nossas sessões sejam transmitidas ao vivo, promovendo a transparência e a participação cidadã. Sobre a devolução de aproximadamente sete milhões de reais aos cofres públicos revelou-nos que é motivo de muito orgulho. Esse montante, devolvido por meio de uma gestão responsável e eficiente, certamente foi reinvestido em áreas essenciais como saúde, educação e segurança. Enumerou todas as melhorias na Câmara: construção do estacionamento, adquiriu um carro zero Km, praticamente a renovação de toda a fiação do prédio, pintura do prédio foi realizada duas vezes, ar condicionado em todos os gabinetes e nas demais salas, cadeiras do plenário, troca de todas as lâmpadas por lâmpadas de LED, computadores para todos os gabinetes e em todas as salas, troca do telhado,

terraços com pisos de cerâmica, informatização (notebooks) da mesa do plenário, mobiliário novo nas salas, transmissão das sessões pela internet. Finalizou declarando, enfaticamente, seu posicionamento contrário ao projeto e, como prometido, fez uso da tribuna (na última sessão) para expressar sua opinião mantendo a coerência com suas convicções e como foi acusado de fazer da tribuna um palco político respondeu que utilizou a tribuna como espaço para defender seus pontos de vista e representar os interesses da população. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Veto Total nº 001/2024** aposto Autógrafo de Lei Municipal nº 111/2024, referente ao Projeto de Lei nº 109/2024, que: "Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo de Ipameri - GO, e dá outras providências. Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto n° 025/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: "Concede Título de Cidadania" (Carlos Heráclito Mello Neves). Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, eles foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro, dias: 19 e 27. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h32min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Daniel Martins da Silva
1º Secretário

Ronnideber C Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 19 / 11 / 2024
Sessão: 49ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente